

PROJETO DE LEI Nº 036/2020

PODER LEGISLATIVO

“DÁ A ATUAL RUA PROJETADA 7, SITUADA NO LOTEAMENTO RESIDENCIAL JACUÍ II, BAIRRO AVIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO DE “RUA JORGE PRANDO”.

O Vereador Jerri Pereira, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua Projetada 07 situada no Loteamento Residencial Jacuí II, Bairro Aviação, neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo, denominada de **“RUA JORGE PRANDO”**.

Art. 2º. A Rua denominada Jorge Prando, limita-se ao Norte: com a Quadra F, ao Sul: com a Quadra E, ao Leste: com a Rua Projetada 6 e ao Oeste com a Avenida Projetada 1 (coletora).

Art. 3º. Caberá ao cadastro Municipal Imobiliário, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo a proceder às devidas providências e comunicar às Agências de Correios, Bancárias, aos Escritórios da Escelsa, Telemar e demais órgãos interessados.

Art.4. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora. É com grande satisfação que encaminho para apreciação do plenário o presente Projeto de Lei, o qual visa denominar uma das Ruas do Loteamento Residencial Jacui II no Bairro Aviação.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de homenagear o ilustre e saudoso morador dessa cidade, senhor Jorge Prando, homem honrado e que pautou sua vida na formação dos filhos e da família, empenhado em deixar um legado de respeito e ética.

In Memoriam de Jorge Prando

Jorge Prando, filho amado, pai amoroso, um homem muito carinhoso e de uma alegria contagiante, um exemplo de força, coragem e determinação. Filho de Deomar Prando e Ilita Pauli Prando, Jorge nasceu nesta cidade (São Mateus/ES) no dia 03 de janeiro de 1961, uma criança estudiosa e sonhadora, estudou na E.M.E.F Lilazina, completou o segundo grau na E.E.E.F.M “Polivalente” e formou-se em técnico agrícola.

Trabalhador dedicado trabalhou por cinco anos como carteiro e quinze inesquecíveis anos na Aracruz celulose, após esse período comprou um caminhão e foi para estrada levando alimentos para toda parte do nosso lindo Brasil, mas a saudade de ficar mais próximo de sua família falou mais alto. Jorge então com seu caminhão trabalhou em diversas obras em São Mateus como a terraplanagem da estrada do nativo, e assim realizou seu sonho de construir a casa própria.

Jorge Prando faleceu precocemente aos cinquenta e três (53) anos de idade no dia 08 de fevereiro de 2014 deixando para trás três lindos filhos, Katyane

de Jesus Prando, funcionária pública desta cidade, Jhorfyson Santo Prando, estudante universitário, e Hadassa Acsa Santos Prando hoje com 06 anos.

Podemos falar que o mundo hoje é um lugar melhor porque você existiu e o tornou mais belo, amigável e justo para quem um dia cruzou na sua vida.

Apesar de que seu coração não bate mais neste mundo, mas o Jorge será para sempre recordado com um grande homem, um homem que estava disposto a ajudar a todos a qualquer momento e em qualquer situação. E pode ter certeza que jamais será esquecido. Pois pessoas assim especiais acabam por se tornar imortais.

Descanse em paz e sinta orgulho do bem que fez e de todos os ensinamentos valiosos que deixou a tantas pessoas.

São Mateus/ES, 18 de junho de 2020.

Natural de São Mateus, nascido em 30 de novembro de 1938, o pecuarista foi casado com Marizete Correia Pereira, com quem teve cinco filhos, quatro mulheres e um homem. Luiz Pereira Sobrinho faleceu aos 49 anos.

Por toda sua contribuição que esse estimado cidadão fez por nossa cidade, nada mais justo que seja homenageado, tendo seu nome

dado a uma rua desse município, para tanto, conto com a colaboração dos demais Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio (05) do
ano de 2020 (dois mil e vinte).

JERRI PEREIRA

Vereador